



**MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

***PORTARIA Nº 69, de 06 de dezembro de 2018.***

*Retifica a Portaria nº 129, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco do dia 24 de março de 2017, que nomeia os membros para o Conselho do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.435, de 07 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB, também pelo disposto na Lei Municipal nº 1.097, de 16 de abril de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e

CONSIDERANDO a necessidade da adequada composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, conforme exigido pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e disciplinada pela Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

CONSIDERANDO que pelo disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.435, de 07 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB, o acompanhamento do controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1.097, DE 16 de abril de 2007;

**RESOLVE:**

**Art.1º** RETIFICAR a Portaria nº 129, de 24 de março de 2017, que nomeou os membros do CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando os seus artigos 1º e 2º a vigorar com a redação adiante descrita, já inseridas as necessárias retificações:



## **MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS**

“Art. 1º Ficam nomeados os membros seguintes para integrar e compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1.097, DE 16 de abril de 2007:

Representantes de Professores da Educação Básica:

Neuzélia Marques de Lima – Titular  
Lilian Aparecida da Silva – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Cássia Helena Barbosa de Faria – Titular  
Valéria Alves do Nascimento Silva – Suplente

Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Maíra Fernanda de Souza da Silva – Titular  
Marcela Gonçalves Torres – Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Margareth Rosária Teixeira Xavier – Titular  
Marcos Antônio Pereira – Suplente  
Luiz Carlos de Araújo Mendes – Titular  
Carmem dos Santos Nascimento Araújo – Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública/EJA:

Márcia Andrade Fraga Junqueira - Titular  
Simone Auxiliadora Fonseca Silvino - Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Anna Luiza Fonseca Renand – Titular  
Maria Eduarda de Araújo Pereira – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Nilber Rodrigues da Silva – Titular  
Nathália Danielle Mendes Fonseca - Suplente

Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:

Clécia Dias Fonseca - Titular  
Lucas Henrique de Araújo Mendes – Suplente

Representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal de Educação:

Eliane Borges de Lima - Titular  
Amanda Cristina da Silva Sales – Suplente



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Conselho Tutelar:

Tânia Maria Prado Fialho – Titular  
Luciene Aparecida da Silva – Suplente”

“Art.2º O mandato dos membros nomeados por intermédio da Portaria nº 129, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco do dia 24 de março de 2017 será até o dia 13/04/2018, em conformidade com as disposições da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

Capim Branco/MG, 06 de dezembro de 2018.

Elmo Alves do Nascimento  
Prefeito Municipal